

Tom Cavalcanti é proibido de parodiar Sílvio Santos

O uso da imagem de terceiro sem autorização, com o intuito de auferir lucros e depreciar a vítima, está sujeito a reparação. Esse foi o fundamento que a 8ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo usou para determinar que a Rádio e TV Record e Antonio José Rodrigues Cavalcante – o Tom Cavalcanti – se abstenham de produzir, transmitir e gerar por si ou por cessão às emissoras que integram aquela rede de televisão, os sons e imagens que compõem o quadro denominado *Qual é a música*, que integra o programa Show do Tom, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

O recurso foi proposto pelo SBT na ação em que se discute o direito autoral, violado, em tese, pela Rede Record e o apresentador Tom Cavalcante, no *Show do Tom* no quadro *Gentalha que Brilha*, e sem autorização do apresentador Senor Abravanel, mais conhecido pelo nome artístico de Sílvio Santos.

O TJ havia concedido liminar parcial para que os agravados se abstivessem de inserir a imagem de Sílvio Santos no quadro *Gente que Brilha no Gentalha que Brilha* com a multa de R\$ 10 mil.

Ao firmar sua decisão, a turma julgadora comparou o caso em questão com o que foi feito para parodiar Roberto Justus, que tem outro programa em um canal de televisão. De acordo com o relator, Ribeiro da Silva, foi pedida autorização a Roberto Justus ao contrário do que foi feito com Sílvio Santos.

“Para Sílvio Santos não pediram autorização, o que enfraquece suas posições como um todo, e implica confissão de que estão errados em forçar uma situação de paródia ou escárnio. Também é irrelevante se Sílvio Santos tolera o programa *Pânico na TV*, que também explora sua imagem em um dos personagens. Trata-se de questão de critério subjetivo, que só pode ser respondida pelo próprio Sílvio Santos e seu patrono”, afirmou o relator em seu voto.

Em maio do ano passado, a juíza Maria Isabel Caponero Cogan, da 40ª Vara Cível Central, havia concedido liminar para impedir a Rádio e a TV Record de produzir, gerar e transmitir o quadro *Qual Era a Música*, também apresentado por Tom Cavalcanti.

Ela determinou também que outros quadros que adotem denominações diversas, mas que contenham o mesmo roteiro, estrutura e forma do programa *Qual é a Música*, do SBT, não sejam exibidos. A Record ainda não foi intimada da decisão.

Há 20 dias, o SBT mandou notificação oficial para a Record solicitando que a concorrente parasse de imitar o programa *Qual é a Música*. Pediu também a preservação das fitas com o argumento de que o material deveria estar íntegro e disponível para análise em caso de processo.

Recebida a notificação, a Record mudou o nome do quadro para *Jogo da Música*, mas manteve o formato e as características originais. Insatisfeito, o SBT entrou com ação para tirar o quadro do ar com a alegação de que *Qual Era a Música* se trata de plágio e prejudica a imagem do apresentador Sílvio Santos.

Date Created

11/06/2006